



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº. 415/2021**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 10 / 08 / 2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora – Rita de Cássia Aparecida Faria.**

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, procedam a estudos, e após, implantar o **Projeto Bombeiro Mirim** no município de Pinhalzinho.

## JUSTIFICATIVA

O Bombeiro Mirim é um projeto de prevenção de acidentes que tem como um de seus objetivos a capacitação das crianças para agir de maneira preventiva em situações de emergências, ou que haja risco de acidentes, contribuindo para uma sociedade mais segura através do desenvolvimento de atividades que suplementam o processo educativo e que promovam também o exercício da cidadania.

Durante o projeto são abordados temas como: noções de prevenção contra incêndio, primeiros socorros e acidentes de trânsito; meio ambiente e dos cuidados para sua preservação; prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; os principais aspectos de higiene e de prevenção de doenças; entre outros.

Ainda, faz parte dos objetivos formar cidadãos responsáveis e preocupados com o bem comum, fazendo com que seja possível a identificação dos principais perigos que estão associados aos acidentes na infância e juventude, assim como orientar sobre maneiras de preveni-los.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Através de ações e da metodologia apresentada ao público que participa, o Bombeiro Mirim promove a valorização da cidadania, enfatizando seus deveres e direitos, respeito ao ser humano e integração social de crianças e adolescentes.

Diante do exposto acima conto com o apoio do Executivo Local, para que após análise da presente propositura possa implantar o Projeto Bombeiro Mirim em Pinhalzinho.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2021.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**  
Vereadora